



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 627/2024**

DATA: 22 de novembro de 2024

SÚMULA: Concede Licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido, conceder a Sra. **Ana Cleide Chagas Sales**, servidora efetiva no cargo de **Técnica de Enfermagem**, carga horária 40 horas semanais, matrícula 2796, licença por motivo de doença de pessoa da Família (esposo), por 21 (**vinte e um**) dias a partir de 13 de novembro de 2024 a 04 de dezembro de 2024, conforme comprovação através de atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 13 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 22 de novembro de 2024.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rua dos Três Poderes, nº 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100  
Cep: 78535-000 Marcelândia-MT  
E-mail: [marcelandia@marcelandia.mt.gov.br](mailto:marcelandia@marcelandia.mt.gov.br)  
[Rh@marcelandia.mt.gov.br](mailto:Rh@marcelandia.mt.gov.br)